



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

PORTARIA Nº 199 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 24 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HELDER ALVES RIBEIRO**, Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2171483, **como fiscal técnico e administrativo**, na execução do contrato nº 001/2020, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo e a empresa Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.250/0001-44, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços **de Outsourcing de Impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva** para o Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*.

Art. 2º - **JULIANO RETTORE**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1901258, como fiscal técnico e administrativo, **substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2020 16:32)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000005/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2020** e o código de verificação: **19c4e0647e**